



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 8870/2017

GIRUÁ/RS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA FÁTIMA APARECIDA LAMARQUE PAVÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE DIRIGENTE DE NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E REVOGA PORTARIA Nº7484/2017.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

A Senhora **FÁTIMA APARECIDA LAMARQUE PAVÃO** para desempenhar as funções de Dirigente de Núcleo de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal n.º 2.853/04 alterado pela Lei Municipal nº 4941/2013, devendo o mesmo receber vencimentos correspondentes ao Cargo de Dirigente, e revoga a Portaria Nº7484/2017, retroativo ao dia 10 de Outubro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 23 de outubro de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"